REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 345/2015

CONSIDERANDO QUE:

a) atualmente, com quase de 800 mil habitantes, Cajazeiras é uma metrópole dentro de Salvador, cuja população ultrapassa a de Feira de Santana, segunda cidade mais populosa da Bahia;

b) a revitalização e a construção de praças e áreas verdes voltadas para o entretenimento no Município de Salvador permitem que a população desta capital conte cada vez mais com espaço urbanizados e humanizados, a exemplo do canteiro central da Avenida Garibaldi, da nova Praça do Imbuí, da Praça Ana Lúcia Magalhães, entre muitos outros,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estudar a viabilidade de requalificar a Praça da Pronaica, onde possa ser instalado um parque infantil, com brinquedos adaptados a crianças com deficiência e/ou com mobilidade reduzida e com sinal de internet sem fio (WIFI), no bairro de Cajazeiras.

Sala da Comissão, 1º de setembro de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Everaldo Augusto

Geraldo Júnior

Paulo Magalhães Júnior

Waldir Pires